



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

145.871

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 145.871

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 1

IMÓVEL: Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 5222, com a área de 364,82m², sito no Loteamento Cristal, no Município e Comarca de Chapecó/SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte com a Rua A, na extensão de 20,97 metros; ao Sul com parte do Lote Urbano nº 03, na extensão de 20,97 metros; ao Oeste com o Lote Urbano nº 01 na extensão de 17,40 metros; ao Leste com a Rua D na extensão de 17,40 metros.

PROPRIETÁRIA: VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.210.019/0001-03, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 427-D, Centro, no Município de Chapecó/SC, CEP 89802-130.

Protocolo nº 363.227 de 03 de julho de 2020 (art. 648, § 2º, do CNCJ/SC).

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 128.813 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.

Dou fé. VGB. Chapecó/SC, 29 de julho de 2021.

A Escrevente Substituta Legal *[Assinatura]* Viviane Schumacher.

AV.1 - 145.871: **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Protocolo nº 363.227 de 03 de julho de 2020 (art. 648, § 2º, do CNCJ/SC).

Conforme R.2 da matrícula nº 128.813 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, todas as obras especificadas e constantes no projeto do "Loteamento Cristal" terão o prazo de conclusão de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (anos), contados a partir data de registro do Loteamento, nos termos do artigo 225 da Lei Complementar nº 541/2014.

Dou fé. VGB. Chapecó/SC, 30 de julho de 2021. Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GFA64969-UIPA. A Escrevente Substituta Legal *[Assinatura]* Viviane Schumacher.

AV.2 - 145.871: **CONCLUSÃO DAS OBRAS:** Protocolo n. 426.541 de 06 de março de 2024.

De acordo com AV.9 da matrícula n. 128.813 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, procede-se a esta averbação de transporte para constar a **CONCLUSÃO DAS OBRAS do "LOTEAMENTO CRISTAL"**.

Dou fé. LJPS. Chapecó/SC, 02 de abril de 2024. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HBM01305-NITH. A Escrevente Substituta *[Assinatura]* Aline Carla Reginatto.

AV.3 - 145.871: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo nº 448.813 de 16 de setembro de 2025.

De acordo com o art. 683, 698 e 701, II, "b", e § 3º, II, todos do CNCJFE/SC c/c o art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei n. 6.015/73, juntamente com a Certidão de Numeração Predial, emitida em 22/09/2025 pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES do Município de Chapecó/SC, procede-se a esta averbação para constar as seguintes informações:

a) **Atualização de confrontação:** a Rua "D", indicada na confrontação Leste, passou a ser denominada Rua Gelmino Ansolin, conforme Lei Ordinária n. 7.894, de 17/08/2023, do Município de Chapecó/SC;

b) **Endereço do imóvel:** Rua Gelmino Ansolin, nº 120-D, Distrito Industrial, no Município e Comarca de Chapecó/SC;

c) **Cadastro imobiliário:** 133663.

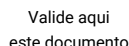
CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/68VYX-RGPZ6-7UGBT-AX9CX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

145.871

LIVRO 02
REGISTRO GERAL**MATRÍCULA:**

145.871

Continuação

**1º Ofício de
Registro de Imóveis**

CNM: 107599.2.0145871-68

FICHA: 01 V

Dou fê. BFS. Chapecó/SC, 25 de setembro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 27,07 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 150,93. Selo de fiscalização: HPX28762-NPWE.

A Escrevente Substituta _____ Aline Carla Reginatto.

R.4 - 145.871: DAÇÃO EM PAGAMENTO: Protocolo nº 448.813 de 16 de setembro de 2025.

Por Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 10/09/2025, no Livro 766, às folhas 161F a 165F, por Caroline Gheno Fontana, Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, tem-se:

TRANSMITENTE: VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.210.019/0001-03, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 427-D, Edifício Lazio Executivo, Sala 906, Centro, no Município de Chapecó/SC.

TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a título de dação em pagamento.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553-N, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó/SC.

Observação¹: comparecem ao ato na qualidade de devedores/avalistas José Derli Cerveira e sua esposa Vania Maria Btusit Cerveira.

Observação²: comparece ao ato na qualidade de anuente Crisel Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Cadastro imobiliário: 133663. (ITBI: 6420/2025 - Pago em 09/09/2025 - R\$ 5.400,00). Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União apresentada conforme o título. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. BFS. Chapecó/SC, 25 de setembro de 2025. Emolumentos: R\$ 2.120,73, FRJ: R\$ 482,03 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 84,83. Total: R\$ 2.687,59. Selo de fiscalização: HPX28763-UUX7, HPX28764-7082. A Escrevente Substituta  Aline Carla Reginatto.

R - Registro AV - Averbação

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/68VYX-RGPZ6-7UGBT-AX9CX>



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula 145.871.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 4

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 145.871 do Livro n. 2, conforme imagem acima.

A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.812, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGE/SC.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 26 de setembro de 2025

Danieli Daga - Escrevente

Emolumentos:

01 02. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 FRJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
HPX29075-MGB8
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/68VYX-RGPZ6-7UGBT-AX9CX>